



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020

Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, **ALMIRA RIBAS GARMS**, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo(a) Diretora, **MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS**, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) **DEPARTAMENTO**, e de outro lado, o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA (APAE)**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 47.581.491/0001-75, com sede na Rua Santos Dumont, 2.022, Vila Gammon, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo neste ato representada pelo Presidente, **HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA**, RG nº 22.061.854-9 SSP/SP e CPF nº 249.501.778-93, residente e domiciliado na Avenida Galdino, 1.173, Vila Galdino, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 3.112, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando o **Ofício nº 020/2020**, da OSC PARCEIRA, o **Ofício nº 047/2020**, do Departamento de Assistência Social, nos termos do **Processo Administrativo origem nº 1430/2017 e Processo Administrativo nº 1255/2020**, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 02/2020 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 02/2019, para fins de remanejamento de recursos financeiros, sem alteração do valor global de **recurso municipal**, conforme solicitação da OSC Parceira, por meio do Ofício nº 020/2020, de 28 de fevereiro de 2020, e do DEPARTAMENTO, por meio do Ofício nº 047/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

1.1.1 Os cronogramas físico e de desembolso, os planos de aplicação detalhado e consolidado e os de execução das etapas (ações) e prestação de contas, constantes do Anexo I deste instrumento, passam a integrar o plano de trabalho original.

1.1.2 Os efeitos deste apostilamento retroagem a 1º de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

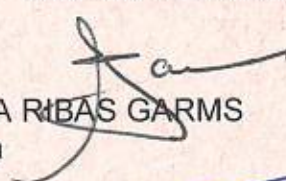
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

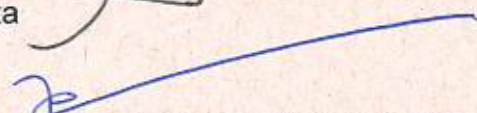
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

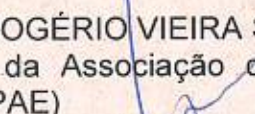
3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de março de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


HERMES ROGÉRIO VIEIRA SILVA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 02/2020 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. Deborah E. Oliveira

Nome:

RG nº 25.477.709-0

2. Simão Luciano P. Nuvia

Nome:

RG nº 48.789.324-4



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 01/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de março de 2020.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0

Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8

Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-6720

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: Hermes Rogério Vieira da Silva - Presidente

CPF: 249.501.778-93 RG: 22.061.854-9

Data de Nascimento: 01/09/1971

Endereço residencial completo: Avenida Galdino, 1173, Jardim Paulista

E-mail institucional: apaeppta@hotmail.com

E-mail pessoal: apaeppta@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-1092

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO, DE DESEMBOLSO, PLANOS DE
APLICAÇÃO, DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaee@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUACU"



ANEXO I – Plano de Trabalho 4 (MUNICIPAL)

10 CRONOGRAMA FÍSICO (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Local)									
Meta	Etapa	Descrição da Meta ou Etapa	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)		Local de Execução Endereço (Rua/Av./nº)
			Unidade	Quantidade	Início	Término	Unitário	Total	
1		MANUTENÇÃO							
	1.1	Manutenção	Unidade	1	01/01/2019	31/12/2019	99.689,28	99.689,28	Rua Santos Dumont, 2.022
	1.2						0,00	0,00	
	1.3						0,00	0,00	
	1.4						0,00	0,00	
	1.5						0,00	0,00	
							TOTAL (R\$)	99.689,28	

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / N° e Valor da Parcela / Valor Total)													
Concedente Municipal		Parcela (R\$)										Valor Total (R\$)	
Meta	Exercício	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa	2019												
1	2019	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44
1.1													
1.2													
1.3													
1.4													
1.5													
TOTAL (R\$)		8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44	8.307,44
													99.689,28
													99.689,28
													0,00
													0,00
													0,00
													0,00
													99.689,28

4

M.A.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Paraguacu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaee@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL - APAE PARAGUACU



ANEXO I – Plano de Trabalho 6

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Meta / Etapa / Nº e Valor da Parcela / Valor Total)														
Proponente (Contrapartida)		Parcela (R\$)											Valor Total (R\$)	
Meta	Exercício	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1														0,00
1.1														0,00
1.2														0,00
1.3														0,00
1.4														0,00
1.5														0,00
TOTAL (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 JS

W

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaee@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

ANEXO I – Plano de Trabalho 7

13 PLANO DE APLICAÇÃO – DETALHADO (Meta/ Etapa/ Item / Indicador Físico / Duração / Valor / Fonte de Recursos / Referência de Custo / Fonte de Recursos)															
Projeto	Meta/ Etapa/ Item	Fonte	Código	Descrição	Indicador Físico		Duração			Valor (R\$)			Referência de Custo (R\$)	Fonte de Recursos	
					Unidade	Quantidade	Início	Término	Unitário	BDI %	Unitário C/ BDI	Total			Total c/ BDI
1				MANUTENÇÃO											
1.1				Manutenção											
1.1.1				Pessoal	Unidade	1	01/01/2019	31/12/2019	88.498,58	0,00	0,00	99.689,28	0,00		Repasse
1.1.2				Material de Consumo	Unidade	1	01/01/2019	31/12/2019	1.734,92	0,00	0,00	1.734,92	0,00		Municipal
1.1.3				Serviços de terceiros	Unidade	1	01/01/2019	31/12/2019	9.455,78	0,00	0,00	9.455,78	0,00		
1.1.4															
1.1.5															
TOTAL (R\$)											99.689,28	0,00	0,00		

ANEXO I – Plano de Trabalho 8

14 PLANO DE APLICAÇÃO – CONSOLIDADO (Item de Despesa / Natureza da Despesa / Origem dos Recursos)						
Nº	Item de Despesa		Recursos da Parceria (R\$)	Contrapartida em Bens/Serviços (R\$)	Rendimentos de Aplicação (R\$)	Total (R\$)
	Descrição	Tipo de Despesa				
1.1.1	Pessoal	Pessoal	88.498,58			88.498,58
1.1.2	Material de Consumo	Consumo	1.734,92			1.734,92
1.1.3	Serviços de terceiros	Serviços	9.455,78			9.455,78
1.1.4						0,00
1.1.5						0,00
TOTAL (R\$)			99.689,28	0,00	0,00	99.689,28

Handwritten initials and signature: "A" and "W" with a flourish.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais G. Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apaee@netonne.com.br

site: www.apae Paraguacu Paulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

ANEXO I - Plano de Trabalho 9

15 MONITORAMENTO E CONTROLE (Meta / Etapa / Indicador / Prazo / Valor / Prestação de Contas)

15.1 Execução das Etapas (Ações)

Meta/ Etapa/ Item	Indicador Físico			Duração				Valor (R\$)			
	Unidade	Quantidade Previsita	Quantidade Realizada	Início Previsito	Início Realizado	Término Previsito	Término Realizado	Unidade Previsito	Unidade Realizado	Total Previsito	Total Realizado
1								99.689,28		99.689,28	0,00
1.1								99.689,28		99.689,28	0,00
1.1.1	Un.	1		01/01/2019		31/12/2019		88.498,58		88.498,58	0,00
1.1.2	Un.	1		01/01/2019		31/12/2019		1.734,92		1.734,92	0,00
1.1.3	Un.	1		01/01/2019		31/12/2019		9.455,78		9.455,78	0,00
1.1.4								0,00		0,00	0,00
1.1.5								0,00		0,00	0,00
TOTAL (R\$ 0,00)								99.689,28		99.689,28	0,00

15.2 Prestação de Contas (Decreto Municipal nº 6.090/2017)

Resp.	Frequência / Prazo para Apresentação	Documentação	Previsito	Realizado	Previsito	Realizado	Previsito	Realizado
Prop.	Quadrimestral / 10 dias úteis após encerrar	Relatórios Exec. Objeto e Financeira (art. 81)	Maior/2019		Setembro/2019		Janeiro/2020	
Prop.	Annual / 31/01 exercício seguinte ao repasse	Relação Documentos (art. 86, § 2º, I)	Janeiro/2020					
Conc.	Eventual / Durante a vigência	Relatórios Visita Técnica Gestor (art. 81, § 2º)						
Conc.	Annual / 31/01 exercício seguinte ao repasse	Relatórios e Pareceres (art. 86, § 2º, II)						
Conc.	Annual / 20 dias úteis recebimento relatórios	Parecer Técnico Gestor PCF (art. 87, § 2º)						

Paraguaçu Paulista, 27 de fevereiro de 2020.


Hermes Rogério V. Silva
 Rg: 22.061.854-9
 Presidente da APAE

A Semana

SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020

Processo nº.: 1430/2017 e 1255/2020

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAEY CNPJ nº 47.581.491/0001-75 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Apostilamento do Termo de Fomento nº 01/2017, editado pelo Termo Aditivo nº 02/2019, para fins de remanejamento de recursos financeiros, sem alteração do valor global de recurso municipal, conforme solicitação da OSC Parceira, por meio do Ofício nº 020/2020, de 28 de fevereiro de 2020, e do DEPARTAMENTO, por meio do Ofício nº 047/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 3.112, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 8.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 05/03/2020, retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Signatários: Almira Ribas Garms (Município); Márcia Rodrigues de Lima Matos (Departamento); e Hermes Rogério Vieira da Silva(OSC Parceira).